

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2024 ANEXO-MATRIZ DE RISCO - CEHAB-RJ**

execução de obras de recuperação do Conjunto Residencial Alberto Hass, - Bairro de Jacaré - Município do Rio de Janeiro - RJ

Nº	RISCOS	FATOR DE RISCO CAUSA	EFEITOS E QUEM OS SUPORTA	
			ATRASOS	CUSTOS ADICIONAIS
1	Divergência entre a descrição do objeto no contrato e a constante do Edital de licitação	Falha processual com risco na contratação	APLICÁVEL	CEHAB-RJ
2	Execução de serviços não previstos no contrato original e em seus termos aditivos	Inadimplência contratual	CONTRATADA	CONTRATADA
3	Alterações no objeto contratado (dentro dos limites legais) por fato superveniente	Alteração de requisitos ou critérios normativos ou atualização dos processos ligados a atividade fim da edificação e outros fatos supervenientes	CEHAB-RJ	CEHAB-RJ
4	Alterações contratuais (dentro dos limites legais) por erros no projeto contratado	Inconsistências técnicas nos elementos produzidos na etapa de planejamento - Erros de projeto	CEHAB-RJ	CEHAB-RJ
5	Subcontratação não admitida no Edital e no Contrato	Inadimplência contratual	CONTRATADA	CONTRATADA
6	Erros de projeto - divergência entre elementos técnicos	Erro na etapa de planejamento de maneira que seus elementos determinem soluções diversas para um ou mais serviços da obra	CEHAB-RJ	CEHAB-RJ
7	Erros de projeto - subquantificações entre 95% à 99,99% do quantitativo real	Erros na planilha orçamentária referencial da contratante que caracterizem quantitativo diferente do real em até 5%	CONTRATADA	CONTRATADA
8	Erros de projeto - subquantificações entre 95% do real	Erros na planilha orçamentária referencial da contratante que caracterizem quantitativo diferente do real em até 5%	CEHAB-RJ	CEHAB-RJ
9	Erros de Projeto - Omissão de serviço na planilha orçamentária	Erros na planilha orçamentária que caracterizem a omissão de determinados serviços necessários para a obra e que esteja contemplado nos demais elementos técnicos da etapa de planejamento	CONTRATADA	CONTRATADA
10	Diminuição da lucratividade, perda da performance do fluxo de caixa decorrentes da inflação e/ou flutuação de câmbio e aumento desproporcional do custo de insumos	Variações positivas bruscas no preço de insumos	CONTRATADA	CONTRATADA
11	Eventos seguráveis caracterizados como forma maior ou caso fortuito	Quaisquer evento constantes da apólice de seguro padrão exigida no contrato	CONTRATADA	CONTRATADA
12	Restrição de documentação da contratada	Má gestão administrativa da contratada	CONTRATADA	CONTRATADA
13	Embargo da obra por órgãos de controle e/ou ambientais	Embargos decorrentes de situações que não se enquadrem em falha do planejamento ou falha de operações	CONTRATADA	CONTRATADA
14	Atraso na liberação das áreas para o início dos serviços pelo contratante	Atrasos na liberação das áreas por providências da Contratante devidamente comprovado	CEHAB-RJ	CEHAB-RJ
15	Demora na mobilização do canteiro	Atraso na execução da obra com probabilidade de aplicação de penalidades contratuais	CONTRATADA	CONTRATADA
16	Má qualificação da mão-de-obra	Qualidade da obra e retrabalho	CONTRATADA	CONTRATADA
17	Má qualidade dos materiais aplicados	Qualidade da obra e retrabalho	CONTRATADA	CONTRATADA
18	Fornecimento de equipamento e materiais fora do padrão especificado sem a prévia aprovação da fiscalização da obra	Aumento do custo da obra com a consequente substituição dos bens fora do padrão e atraso na execução - retrabalho	CONTRATADA	CONTRATADA
19	Falta de programação do início e término das etapas	Atraso na obra e possibilidade de aplicação de penalidades contratuais	CONTRATADA	CONTRATADA
20	Custos do retrabalho e atrasos decorrentes de requisitos de qualidade provistos em projeto não atingidos pela contratada	Má gestão da contratada e/ou baixa qualidade dos insumos	CONTRATADA	CONTRATADA
21	Atrasos dos serviços sem justificativa aceita	Morosidade na realização das atividades em descumprimento ao cronograma do empreendimento	CONTRATADA	CONTRATADA
22	Atrasos dos serviços com justificativa aceita	Ocorrência de algum fato superveniente cujo atraso seja alocado nesta matriz como de suporte da contratante	CONTRATADA	CONTRATADA
23	Puluição (sonora, resíduos sólidos, efluentes, rejeitos, etc.) na execução dos serviços	Atrapalha o desempenho das atividades	CONTRATADA	CONTRATADA
24	Falha e atraso na prestação de serviços pelos fornecedores e contratados	Qualidade da obra/serviço e atraso na execução	CONTRATADA	CONTRATADA
25	Falta de documentação legal das empresas subcontratadas	Descumprimento contratual - penalidade contratual	CONTRATADA	CONTRATADA

26	Atraso ou problema na colocação de equipamentos de apoio de responsabilidade da contratada	Atraso na obra/serviço - penalidade contratual	CONTRATADA	CONTRATADA
27	Paralisação de máquinas e equipamentos críticos para a obra	Atraso na obra/serviço	CONTRATADA	CONTRATADA
28	Rompimento de instalações hidráulicas e elétricas existentes	Transtorno para as atividades em andamento no CEP	CONTRATADA	CONTRATADA
29	Falta de definição de bota-fora para resíduos da obra/serviço	Problema ambiental com possibilidade de multas pelos órgãos fiscalizadores	CONTRATADA	CONTRATADA
30	Rejeição de material e serviço	Atraso na obra/serviço e retrabalho	CONTRATADA	CONTRATADA
31	Atraso no fornecimento de materiais pelo mercado	Atraso na obra/serviço	CONTRATADA	CONTRATADA
32	Atrasos na solicitação de cadastramento de pessoal autorizado a ter acesso ao canteiro de obras	Atraso na obra/serviço	CONTRATADA	CONTRATADA
33	Ausência preposto (administrativo), desídia e falta de comprometimento por representante da contratada	Atraso na obra/serviço	CONTRATADA	CONTRATADA
34	Acidentes com danos materiais psicológicos e físicos causados pela contratada e subempreiteiros a outros	Indenização pelos danos causados	CONTRATADA	CONTRATADA
35	Tumultos, graves e lockout, que impessam ou afetem a consecução da obra	Atraso na obra/serviço	CONTRATADA	CONTRATADA
36	Furtos e roubos	Segurança inadequada no canteiro de obras	CONTRATADA	CONTRATADA
37	Eventos climáticos - incidência de chuvas acima do previsível para o período	Paralisação por intempéries com interferência no prazo de execução da obra/serviço	CEHAB-RJ	CEHAB-RJ
38	Eventos climáticos - incidência de chuvas dentro do previsível para o período	Não interfere no prazo e execução da obra/serviço	CONTRATADA	CONTRATADA
39	Necessidade de realização de turnos de trabalho não previstos para cumprimento dos prazos contratuais	Atraso na obra	CONTRATADA	CONTRATADA

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Para os casos em que o efeito denominado "atrasos" for alocado sob a responsabilidade da Contratada, esta deverá apresentar plano de recomposição cronológica, considerando o aumento do ritmo de execução das atividades para os meses subsequentes ao que o atraso foi detectado. As medidas corretivas poderão ser negociadas com a Contratada, podendo variar entre o incremento de mão de obra para abertura de novas frentes de trabalho, abertura de novos turnos de trabalho e modificação de especificações que prevejam, sem prejuízo da qualidade da obra, a realização mais ágil de determinadas etapas, tudo em acordo com a equipe gestora do contrato e devidamente formalizado.

2 - Para os casos em que o efeito denominado "atrasos" for alocado sob a responsabilidade da Contratante, a diliação do prazo de execução e do prazo de vigência contratual somente será admitida quando a etapa afetada representar o caminho crítico, conforme metodologia CPM.

**Responsável pela elaboração:**

**Local e data da elaboração da Matriz de Risco:**

RJ, ----- de 2022